



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
, , @cidade\_unidade@/, CEP  
Telefone: - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 1/2023

Processo nº 23075.079845/2022-73

### **Edital 2/2023 de Resultado da Consulta/Eleição**

**A Comissão Eleitoral de Consulta/Eleição à Comunidade Setorial do Setor de Educação para a coordenação e vice-coordenação do curso de pedagogia presencial e do curso de pedagogia EaD gestões 2023-2025 e representante docente e suplente no CEPE, gestão 2023-2025, designada pela Portaria nº. 1 de janeiro de 2023, no uso das atribuições:**

Divulga o resultado das eleições para os cargos citados acima:

Para a coordenação do curso de Pedagogia EaD está eleita a chapa Educação e Consciência composta pela Profa. Dra. Samara Mendes Araújo Silva (coordenadora) e Profa. Dra. Juliana Crespo Lopes (vice coordenadora)

Para a coordenação do curso de Pedagogia Presencial está eleita a chapa 2023-2025 composta pela Profa. Dra. Dulce Dirclair Huf Bais (coordenadora) e Profa. Dra. Cassia Alessandra Domiciano (vice coordenadora)

Para a representação docente e suplência junto ao CEPE está eleita a chapa “Por uma representação democrática do Setor de Educação no CEPE” composta pela Profa. Dra. Adriana Aparecida Dragone Silveira (representante) e Prof. Dr. Sergio Roberto Chaves Júnior (suplente)

<b>Pedagogia EaD</b>	<b>Eleitores(as) aptos(as)</b>	<b>Total votantes</b>	<b>Votos na chapa</b>	<b>Branco/Nulos</b>	<b>Votação válida (%)</b>
Discentes	94	24	22	2	
Técnicos(as)	25	7	7		
Professores(as)	127	75	74	1	

Total	246	106	103	3	36,56
<b>Pedagogia Presencial</b>	<b>Eleitores(as) aptos(as)</b>	<b>Total votantes</b>	<b>Votos na chapa</b>	<b>Branco/Nulos</b>	<b>Votação válida %</b>
Discentes	675	100	94	6	
Técnicos(as)	25	7	7		
Professores(as)	127	75	74	1	
Total	827	182	175	7	33,40
<b>CEPE</b>	<b>Eleitores(as) aptos(as)</b>	<b>Total votantes</b>	<b>Votos na chapa</b>	<b>Branco/Nulos</b>	<b>Votação válida %</b>
Professores(as)	127	67	65	2	51,20



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SCHNEIDER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/02/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GISI MARTINS DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/02/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARINA STELKO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/02/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO VICTOR NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 08/02/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA STAEL BITTENCOURT MADUREIRA, ADMINISTRADOR**, em 08/02/2023, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RIBEIRO PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/02/2023, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5278601** e o código CRC **504230BC**.

---